

Moção N.º 3

25 de Novembro – Dia Internacional para a eliminação da violência sobre as mulheres Prevenção e combate a todas as formas de violência sobre as mulheres está por cumprir!

Quando se assinala o Dia Internacional para a eliminação da violência sobre as mulheres são divulgados dados relativos à violência doméstica, que referem que nos primeiros nove meses deste ano a PSP e a GNR registaram mais de 25 300 ocorrências, o valor mais elevado dos últimos sete anos.

Independentemente da interpretação que seja feita destes dados – aumento das situações de violência doméstica ou aumento da coragem de a denunciar – a verdade é que são expressão de um grave flagelo social que continua a reproduzir práticas sociais intoleráveis assentes em concepções de inferioridade das mulheres, que persistem na sociedade e que atentam contra a sua integridade física e psicológica, desrespeitando de forma brutal a sua dignidade e direitos, concepção que termina, muitas vezes, da pior maneira, como está patente no número de homicídios que se registam em cada ano.

Nesta conjuntura, a importância de valorizar a coragem das mulheres vítimas de violência doméstica que levantam a voz na denúncia deste ataque à sua condição e estatuto social, consubstanciados em direitos conquistados com Abril e plasmados na Constituição da República Portuguesa.

A coragem de denunciar necessita, para dar frutos, de uma política alternativa que não fique pelas palavras, mas que se traduza em medidas concretas que assumam como prioridade a transposição da lei para a vida, com a adopção de uma política que garanta eficácia à legislação, traduzida em recursos financeiros e técnicos, que impulsionem dinâmicas de avanço na prevenção e combate a este fenómeno na sociedade portuguesa.

Ao mesmo tempo, impõe-se uma política que combata os retrocessos nas mentalidades inseparável da constante e crescente normalização das violências, designadamente a partir dos conteúdos disseminados em plataformas materiais e online que estimulam a violência sexual, a mercantilização do corpo da mulher na pornografia e na exploração na prostituição.

É fundamental definir e implementar um conjunto de medidas que visem o combate e prevenção da violência no namoro e reconheça a prostituição como uma brutal forma de agressão à saúde física e psicológica das pessoas prostituídas e à dignidade humana, criando desde já programas de saída para quem a eles queira recorrer.

Combater as violências sobre as mulheres está directamente ligado ao cumprimento dos seus direitos na família, no trabalho, na sociedade. Ao assinalar este dia, urge assumir junto das mulheres o seu compromisso com a luta que rejeita práticas sociais intoleráveis que atentam contra a sua integridade física e psicológica e desrespeitam a sua dignidade e direitos, bem como com a exigência do cumprimento da legislação que garanta a prevenção e o combate às violências.

Assim, a Assembleia de freguesia do Lumiar, reunida em 18 de Dezembro de 2025, delibera:

1. Saudar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, todas as mulheres e o trabalho das várias associações e entidades que prestam apoio às mulheres vítimas de qualquer forma de violência.

2. Instar o Governo a tomar medidas no sentido de:

a) Ampliar os mecanismos de protecção às vítimas de violência doméstica, designadamente com o reforço dos recursos dos serviços públicos que actuam na prevenção e apoio às vítimas e assegurando a gratuitidade da assistência jurídica à vítima; O combate à violência no namoro, promovendo na escola a implementação da educação sexual e relacional como forma prioritária de prevenção;

b) Prevenir o combate à reincidência, acompanhando os programas existentes dirigidos aos agressores e avaliar os seus resultados;

c) Reforçar o financiamento da Rede Nacional de Apoio e Protecção às Vítimas de Violência Doméstica e da Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes, cuja intervenção permite apoio financeiro imediato às vítimas.

d) Criar programas de saída para as mulheres prostituídas, adoptando uma estratégia de prevenção da exploração na prostituição visando, designadamente, a criação de programas de saída de pessoas prostituídas e apoiar um projecto de vida para quem procura saídas da prostituição.

2. Enviar a presente Moção:

À Presidência da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares, à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, à Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PPDM), à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), ao Movimento Democrático de Mulheres (MDM), à Associação “O Ninho” e à Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens (CIMH/CGTP-IN)

Lisboa, 18 de Dezembro 2025

Assinado por: Ana Paula Sousa Amaro
Num. de Identificação: BI08969401
Data: 13-12-2025 16:47:48 +00:00



Eleita da CDU na Assembleia de Freguesia do Lumiar

APROVADA POR UNANIMIDADE

VOTAÇÃO

CONTRA: 2 (CHEGA)

ABSTENÇÕES: 6 (PSD)

FAVOR: 11 (4PS 2CDS 1LIVRE 1CDU 2IL 1BE)

